

**PORTARIA Nº 391, de 15 de abril de 2026**

“Dispõe sobre Revogação de portaria e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o **OFÍCIO/SEA Nº 349/2026** emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Revogação** de portaria publicada do D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR as Portarias de Gratificação dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Nº	NOME	CARGO	PORTARIA
01	Igor Santos da Silva	Nutricionista Educacional	Portaria nº 782, de 10 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial 1925 , ao qual concede gratificação de 20% (vinte por cento).
02	Gleison Mourão da Silva	Professor	Portaria nº 238, de 27 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial 2014 , ao qual concede gratificação de 3,1% ((três vírgula um por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-00aa7d-15042026152229**